



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 382/2022

Concede o regime de teletrabalho ao servidor Paulo Sergio Campos Teixeira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007479-54.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15844385 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16957413;
- D) o Atestado de Saúde Ocupacional 16911047,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Paulo Sergio Campos Teixeira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 1ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 15844618 e 15869076, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Paulo Sergio Campos Teixeira
Cargo:	Analista Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	1ª Vara Federal
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 25/11/2022, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16982270** e o código CRC **B04A2C05**.

